



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 956, DE 23 DE ABRIL DE 1982.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR  
DESPESAS RELATIVAS À SEMANA SANTA

A Camara Municipal de Matipó, decretou, e eu Prefeito  
Municipal de Matipó, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autori-  
zada a cobrir despesas relativas à Semana Santa.

Art.2º- Fica também autorizada a abertura de Crédito  
Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cum-  
primento do Art. anterior.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário, esta  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 23 de abril de 1982.

COMISSÃO DE FINANÇAS

*Opinio e aprov  
deu o Conselho Municipal*  
Naimundo Bernardo da Costa *Aprovado*

- JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES -  
Prefeito Municipal